



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50615.001875/2021-10

Unidade Gestora: 393030

UT-15.00471/2022-00

4º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº **471/2022**
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE
OBRA, FORNECIMENTO DE
UNIFORME, MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
MARANHÃO, E A EMPRESA **B M DE
ALMEIDA EIRELI**.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante simplesmente denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, Senhor João Marcelo Santos Souza CPF nº 619.***.***-20, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, e face delegação de competência fulcrada na Portaria/DG nº 1.477, de 01 de março de 2019 vem apostilar o Contrato nº 471/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **B M DE ALMEIDA EIRELI**, sediada na Rua dos Abacateiros, nº 1 ed. Rio Anil, sala 19- Jardim São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 09.028.981/0001-50, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor Benigno Matias de Almeida, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 065917882018-8, e CPF nº 037.***.***-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001875/2021-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, e Instrução Normativa vigente no DNIT sobre Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 172/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO a aprovação constante nos Despachos do Fiscal Técnico (21110068), do Fiscal Administrativo (21124880) e do Gestor do Contrato (21724554) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA (21103072), baseado na Cláusula SEXTA do Contrato nº 471/2022 e também nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) nº MA 0000098/2025 e nº MA 0000121/2025 do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ANSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO CNPJ: 06.991.483/0001-10** e **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE**

EMPRESAS DE ANSEIO CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO , CNPJ n. 05.760.442/0001-50 (21106142 e 21106403), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto é a repactuação de preços do contrato nº 471/2022, que implicará em um aumento financeiro de **R\$ 20.755,78 (vinte mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)** relativo ao período de janeiro a setembro de 2025, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (21106446).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

2.2. Cláusula SEXTA do Contrato 211/2020, publicado no DOU Nº 62, terça-feira, 31 de março de 2020 (12440812)

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 568.940,28 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) anual**, e **R\$ 47.411,69 (quarenta e sete mil quatrocentos e onze reais e sessenta e nove centavos)** para **R\$ 597.861,11 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, após o reajuste, será de **R\$ 49.821,75 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (21106446).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total de **R\$ 20.755,78 (vinte mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393030 - Superintendência Regional no Estado do Maranhão; PTRES 173905; Naturezas de Despesa nº 339037 - Locação de Mão-de-Obra.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2025 foi emitido o Pré-empenho 2025PE00012 (21723120).

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2025.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos valores tratados neste instrumento.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

BRENO PEREIRA ALMEIDA

Coordenador de Administração e Finanças DNIT/MA

(assinado eletronicamente)

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Santos Souza, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 16/07/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pereira Almeida, Coordenador de Administração e Finanças**, em 17/07/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21741703** e o código CRC **C094604D**.

Referência: Processo nº 50615.001875/2021-10

SEI nº 21741703



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |